



[Handwritten signature]

ATA Nº4/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO
ALENTEJO

DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Presenças:

Presidente

Vereadores

José Valente Rocha Guerra (Vice-Presidente)

Ana Rute Beringel de Sousa

José João Lança Guerreiro

Cristina da Silva Rodrigues

Faltas:

Luís António Pita Ameixa

Local: Sala de sessões do município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, quando eram quinze horas, o Senhor Vice-Presidente deu início à reunião, antes informou que o Senhor Presidente da Câmara, por motivos de consulta médica, não poderá estar presente, pelo que é substituído pelo Vice-Presidente e foi justificada a sua falta, por unanimidade. A Ordem de Trabalhos foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

A- Antes da ordem do dia

A.1- Informações dos pelouros;

A.2- Outros assuntos;

A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

B.1 – Ata da reunião anterior (nº3/2023);

B.2 – Comemorações do dia do município- 5 de março;

B.3 – Edificação e urbanização;

B.4 – Serviços nos cemitérios municipais e cremações;

B.5 – Apoio a entidades e atividades diversas;

B.6 – Direitos de preferência;

B.7 – Candidatura. Reprogramação. Reabilitação do mercado municipal e zona envolvente;

B.8 – Deliberações ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Social;

B.9 – Apoios económicos a alunos do ensino superior;

B.10 – Programa preliminar da obra de parque de estacionamento descoberto na Rua Zeca Afonso em Ferreira do Alentejo;

B.11 – Regulamento de fundo de maneio. Alteração;

B.12 – Parque de empresas. Alienação de lotes;

B.13 – Suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade – ano de 2023;

B.14 – Demonstração do desempenho orçamental e integração do saldo de gerência- Ano 2022;

B.15 – 1ª Alteração modificativa ao OM (Orçamento Municipal) e GOP (Grandes Opções do Plano);

B.16 – Queimas e Queimadas;

B.17 – Prolongamento de horário;

B.18 – Contrato de avença. Parecer prévio.

C- Período de intervenção do público

D- Minuta da ata

-----O Senhor **Vice-Presidente**, começou por referir-se à sua participação na reunião da CIMBAL, a qual conteve assuntos de alguma importância do dia a dia da Comunidade Intermunicipal, dos quais salientou a elaboração do relatório de atividades. Dada a realização das comemorações dos 50 anos do vinte e cinco de abril, em 2024, haverá que salvaguardar que a OVIBEJA não coincida, na data da sua realização no próximo ano, com as referidas comemorações.-----

-----Sobre o serviço de habitação, fez alusão aos aspetos inerentes ao financiamento para beneficiação de imóveis, não só de entidades/ instituições como de particulares, com destaque para o atendimento desde já a 15 municípios que demonstraram alguns deles interesse neste programa de apoio.-----

-----A nível do ambiente, haverá a salientar a regularização dos fatores que se prendem com a distribuição e qualidade da água, que é controlada pela ERSAR, o que leva a um conhecimento mais incisivo de alguns aspetos, e tem existido a participação de ações de capacitação de indicadores da 4ª geração. -----

-----Decorre os procedimentos de aquisição de *hardware* e *software* para a câmara de Ferreira do Alentejo.-----

-----Estão em curso ações de sensibilização da comunidade migrante, nas quais os serviços de ambiente e sociais, levam a conhecer o que deve ser feito no que respeita à boa utilização dos recursos existentes.-----

-----Nas últimas semanas houve necessidade de ativar a linha de emergência, em virtude alguns migrantes terem ficado sem alojamento, o que levou a encontrar soluções.-----

-----A Divisão Social está a levar a efeito algumas ações de animação, junto destas comunidades em vários lugares das diversas freguesias.-----

-----O projeto técnico em tempo solicitado pela Comissão de Reformados, para melhoramento da respetiva sede, já se encontra concluído.-----

-----Existe um projeto, há muito aprovado e que é uma obra com financiamento (passeio na

Peroguarda até ao cemitério daquela localidade), cujo o atraso se deve à falta de um parecer do IMT e que se aguarda a todo o momento.-----

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, no âmbito da educação, informou que teve lugar visitas às escolas de Canhestros e Santa Margarida do Sado. -----

-----No que respeita a Canhestros está praticamente concluída a obra pelo que, para breve, terá lugar a receção provisória. Para que tenha lugar a certificação da energia elétrica, é necessário o aumento de potência antes da vistoria para obter a aprovação da E-Redes. -----

-----Já em Santa Margarida do Sado existem alguns aspetos a verificar, com obras que podem ter lugar por administração direta, ou com recurso a algum tipo de serviço externo, nomeadamente o arranque de raízes de árvores através de empresas especializadas.-----

-----Teve lugar uma reunião, no dia 14 de fevereiro, com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, na qual participaram os Chefes de Divisão (DUOP e DC) e Técnico do SEE, na qual foi verificada a intervenção a fazer na escola EB 2,3 e Secundária, que está classificada como urgente no plano de obras a realizar. A DGESTE disponibiliza apoio técnico e deverá ver-se o enquadramento em financiamento que haverá para o efeito.-----

-----Informou que os serviços municipais estão a colaborar com as escolas para o desfile de carnaval.-----

-----Existe uma primeira proposta dos serviços de desporto para os jogos desportivos a qual, depois de uma análise, foi devolvida para que seja possível incluir um maior número de atividades e associações do concelho.-----

-----Sobre o CROFA, referiu que existem alguns problemas com o trabalhador que está responsável pelo serviço, mesmo considerando o apoio que tem sido disponibilizado, no entanto haverá que continuar a acompanhar a situação.-----

-----A iniciativa do cheque veterinário irá também passar a abranger outros tratamentos.-----

-----**A.2 – OUTROS ASSUNTOS**-----

-----(139) - A EDP Comercial através da entrada 13957/2022, solicitou a renovação de licença de ocupação do domínio público, relativo ao posto de carregamento de veículos elétricos. Documento emitido e enviado. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

----(140) - Através da nota interna nº 993/2023, de 2 de fevereiro de 2023, os serviços de logística e tráfego, enviaram o relatório referente ao mês de janeiro de 2023, relativamente à atividade desenvolvida naquele período. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

----(141) - Os serviços de economia e estratégia, remeteram através da entrada nº 1444/2023, de 30 de janeiro de 2023, a planta do stand da câmara municipal na BTL 2023, com o local definido após o devido sorteio.-----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

----(142) - Foi remetida a informação interna nº 998/2023, de 2 de fevereiro de 2023, atestando que se encontram concluídas todas as reparações nas instalações de gás nos diversos equipamentos. Seguidamente vai ser efetuada uma inspeção a esses trabalhos pelo Instituto Eletrotécnico Português. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

----(143) - Foi presente à reunião de câmara a informação da EDIA, empresa do Alqueva, informando acerca de descargas controladas na barragem do Penedrão para a ribeira de Canhestros. -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

----**Vereadores sem pelouros:** -----

----O **Senhor Vereador José João Guerreiro**, referiu que a “A Casa do Alentejo” em Lisboa, vai comemorar os 100 anos de existência, pelo que vários concelhos estão a preparar algumas iniciativas, nomeadamente na organização de visitas. Assim, importa também o nosso concelho levar a efeito algo que possa ter lugar para marcar a data. -----

----O **Senhor Vice-Presidente**, informou que este assunto deverá ser avaliado e tratado em próxima reunião de câmara. -----

----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia catorze de fevereiro de dois mil e vinte e três, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

-----**Orçamental:** quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e vinte e um euros e noventa e um cêntimos. -----

-----**Não Orçamental:** quatrocentos e catorze mil, trezentos e oitenta euros e oitenta cêntimos. -----

-----A Câmara, tomou conhecimento. -----

-----**B – ORDEM DO DIA**-----

-----**B.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (Nº 3 DE 2023).**-----

-----Tendo presente o texto da ata indicada, a qual foi previamente distribuída a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----E, não havendo retificações a fazer: -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada”. -----

-----**B.2 – COMEMORAÇÕES DO DIA DO MUNICÍPIO- 5 DE MARÇO**-----

-----**(144)** – Foi remetido o programa das comemorações do 5 de março de 2023, o qual foi devidamente explicado pelo Senhor Vice-Presidente, referindo-se às principais iniciativas contidas no programa. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**B.3 – EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**-----

-----Foi presente à reunião de câmara, um processo de obras que inclui pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas:-----

-----**(145/2023)** - Processo- L-EDI 10/2020-Requerente: Inês Isabel Carracinha e outro, referente à construção de habitação, sito em Urbanização da Azinheira-lote 18 em Ferreira do Alentejo. Pedido de aprovação de prorrogação do prazo da licença. -----

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”. -----

-----**(146/2023)** -Foi presente à reunião de câmara a informação nº 5583/2022, de 18 de julho de 2022 e no seguimento da deliberação de câmara de 1 de fevereiro de 2023, o Chefe da DUOP, vem informar: *A proposta apresentada para a divisão do lote nº3 do loteamento municipal do Penique em 3 lotes não é compaginável com o regulamento do PDM de Ferreira do Alentejo por força do disposto no nº7 do artº 8º do respetivo regulamento publicada em diário da república nº70 de 23 de março de 2002 (1ª série B) que refere na sua alínea a) que a área da parcela a*

ocupar deverá ser igual ou superior a 2,50ha. Assim apresenta-se uma nova proposta de divisão do lote 3 apenas em dois lotes com as áreas respetivamente de 4,2018ha e 2,5155ha. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte:” Aprovada a nova proposta”. -----

-----**B.4 - SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

-----**(147)** – Foi remetida a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Senhora Vereadora Ana Rute, com o pelouro dos cemitérios, deferiu os atos e enviou-os à reunião da Câmara para ratificação, acompanhado da informação interna da DAM nº 1337/2023, de 2 de fevereiro de 2023 a 8 de fevereiro de 2023. -----

-----Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexo à ata. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificar os despachos”. -----

-----**(148)** - Foi remetida a informação interna nº 978/2023, de 2 de fevereiro de 2023, a solicitar autorização para a realização de cremação de ossadas e o depósito no cendário. -----

-----Os serviços informaram da viabilidade e a Senhora Vereadora Ana Rute, remeteu para apreciação e deliberação na reunião de câmara. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme informação dos serviços”. -----

-----**B.5 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

-----**Primeiro-(149 e 150)** -Os Serviços de Logística e Tráfego, através da nota interna 1353/2023, de 13 de fevereiro de 2023, remetem a informação relativamente aos serviços de transporte efetuados com coletividades e freguesias e outras entidades no período de 30 de janeiro de 2023 a 12 de fevereiro e que se identificam:

Coletividades e outras organizações

----- AEFA-turma do 9º ano, a Lisboa;

----- EB1 de Alfundão, a Lisboa;

----- Escuteiros de Ferreira do Alentejo, a Sines;

----- CCD de Alfundão, ao Penedo Gordo;

----- SC Ferreirense-séniore, a Albernoa;

----- SC Ferreirense- juvenis, a Mértola;

-----EB1 de Santa Margarida do Sado, Biblioteca de F. Alentejo;

-----EB1 de Canhestros, Biblioteca de F. Alentejo;

-----EB1 de Alfundão, Biblioteca de F. Alentejo;

-----EB1 de Odivelas, Biblioteca de F. Alentejo;

----- S.C.Ferreirense-infantis, a Cuba;

----- S.C.Ferreirense- juniores, ao Barreiro;

----- S.C.Ferreirense-Iniciados, a Mértola.

Juntas de Freguesia

-----Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, a Lisboa.-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento e ratificou os despachos”. -----

-----Relativamente à junta de freguesia: -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento e ratificou os despachos e remeter à Assembleia Municipal”. -----

-----**(151)** - O Núcleo do Alentejo da Associação de Especialistas da Força Área, comemorou o 6º Aniversário no Centro Cultural de Alfundão. Assim, através da entrada nº1451/2023, de 30 de janeiro de 2023, solicitou lembranças para oferta aos participantes. -----

-----Em 30 de janeiro de 2023, a Chefe da DC, informou: *Não existe qualquer contrato programa com esta entidade, porém, a mesma está sedada em Ferreira do Alentejo. Poderemos conceder, eventualmente, algum merchandizing ao abrigo do preceituado nas alíneas o) e p) do art.º 33º da lei nº75/2013.* -----

-----Autorizado por despacho do Sr. Presidente de 2 de fevereiro de 2023. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**(152)** - Através de e-mail registado com o nº 1887/2023, de 6 de fevereiro de 2023, a Associação “Os Rabugentos” de Santa Margarida do Sado, solicitam a elaboração de cartazes e sacos para brindes. O pedido foi deferido pela Senhora Vereadora Ana Rute em 7/2/2023-----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**(153)** - Através e. mail registado com o nº 2068/2023, de 8 de fevereiro de 2023, o Velo Clube “Os Leões de Ferreira do Alentejo”, solicitam autorização de utilização dos balneários do pavilhão aquando da realização da prova BTT integrada nas comemorações do feriado municipal. -----

-----Os serviços deram parecer favorável e a Senhora Vereadora Ana Rute, remeteu o pedido à reunião de câmara. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido o pedido”. -

-----**(154)** - Os serviços da DUOP, remeteram através da entrada nº 18554/2022, de 16 de dezembro de 2022, no seguimento da deliberação da câmara de 21 de dezembro de 2022, as obras que devem ser equacionadas nas sedes das associações que confinam com a empreitada em curso no local do centro de artes tradicionais. Estas obras foram solicitadas pelo Núcleo Motard 5ª velocidade. -----

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Que os serviços devem apresentar uma solução técnica, para esta situação e outras que se encontrem nas mesmas condições”. -----

-----**B.6 – DIREITOS DE PREFERÊNCIA**-----

-----**(155)** – Anuncio-10961/2023- Entrada Externa: 1290 - Foi solicitado por: Ana Rita Costa Mira Silva e outro, na qualidade de vendedora do prédio urbano, sito na Avenida General Humberto Delgado, 54-1º, em Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 2947, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €77.000, 00. A DUOP informou: *Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público (nº1 do artº 155º do RJIGT - regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial). De igual modo não se encontra abrangido por nenhuma das condições previstas no nº1 do artº 6º do D.L 89/2021 de 3 de novembro por não se situar: a) numa zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual;*

nem b) em territórios identificados no Programa Nacional de Habitação com fundamento na falta ou desadequação da oferta referida na alínea anterior.-----

-----O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: Considerando a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". -----

-----**(156)** – Anuncio-11741/2023- Entrada Externa: 1359 - Foi solicitado por: António Manuel Martins do Cabo Pita e outro, na qualidade de vendedora do prédio urbano, sito na Rua Soeiro Pereira Gomes, 24, em Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 3077, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €45.000,00. A DUOP informou: *Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público (n.º 1 do art.º 155.º do RJGT - regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial). De igual modo não se encontra abrangido por nenhuma das condições previstas no n.º 1 do art.º 6.º do D.L 89/2021 de 3 de novembro por não se situar: a) numa zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual; nem b) em territórios identificados no Programa Nacional de Habitação com fundamento na falta ou desadequação da oferta referida na alínea anterior.*-----

-----O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: Considerando a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". -----

-----**(157)** – Anuncio-12183/2023- Entrada Externa: 1438 - Foi solicitado por: Ana Rita Martins Ferro Martins Vargas, na qualidade de vendedora do prédio urbano, sito na Rua Alexandre Herculano-Olhas, inscrito na respetiva matriz sob o número 2381, solicitou à Câmara Municipal

de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €75.000,00. A DUOP informou: *Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público (n.º1 do art.º 155.º do RJIGT - regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial). De igual modo não se encontra abrangido por nenhuma das condições previstas no n.º1 do art.º 6.º do D.L 89/2021 de 3 de novembro por não se situar: a) numa zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua redação atual; nem b) em territórios identificados no Programa Nacional de Habitação com fundamento na falta ou desadequação da oferta referida na alínea anterior.*-----

-----O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: Considerando a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Ratificado o despacho”. -----

-----**(158)** – Anuncio-12648/2023- Entrada Externa: 1524 - Foi solicitado por: Malvina da Conceição Amarante Raposo- cabeça de Casal de herança, na qualidade de vendedora do prédio urbano, sito na Rua da República em Ferreira do Alentejo, inscrito na respetiva matriz sob o número 135, solicitou à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. O valor base de venda é de €130 .000,00. A DUOP informou: *Em termos técnicos não se vê interesse em exercer o direito de preferência, uma vez que a transação pretendida não colide com qualquer processo de execução de plano de pormenor ou unidade de execução do PDM em vigor designadamente para a reabilitação, regeneração ou reestruturação da propriedade, e não se vislumbra prejuízo para o interesse público (n.º1 do art.º 155.º do RJIGT - regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial). De igual modo não se encontra abrangido por nenhuma das condições previstas no n.º1 do art.º 6.º do D.L 89/2021 de 3 de novembro por não se situar: a) numa zona de pressão urbanística, delimitada com fundamento na falta ou desadequação da oferta, nos termos previstos no artigo 2.º-A do Decreto-Lei n.º 159/2006, de 8 de agosto, na sua*

redação atual; nem b) em territórios identificados no Programa Nacional de Habitação com fundamento na falta ou desadequação da oferta referida na alínea anterior.-----

-----O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: Considerando a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado o despacho". -----

-----**B.7 – CANDIDATURA. REPROGRAMAÇÃO. REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E ZONA ENVOLVENTE**-----

-----**(159)** - Os serviços de economia estratégica, através da entrada nº 1820/2023, de 2 de fevereiro de 2023, informaram tal como se transcreve: *"Remete-se a decisão final da 4ª Alteração ao Termo de Aceitação da operação ALT20-20-08-2316-FEDER-000027-Reabilitação do Mercado Municipal e Zona Envolverte. A proposta de decisão está de acordo com o submetido pelo município e conforme a decisão tomada na reunião de Câmara de 18-01-2023, com exceção do valor referente às Revisões de Preços que continuam a constar da respetiva componente e não da componente Construções Diversas conforme solicitado, não alterando no entanto o custo final da operação e da prorrogação do prazo, que é prolongado para 31-10-2023 e não 31-03-2023 conforme solicitado, para abranger novas revisões de preços que eventualmente sejam apresentadas. Caso o município entenda pronunciar-se por escrito sobre esta decisão, tem o prazo de 10 dias úteis contados de acordo com o artigo 113.º do CPA.À consideração superior."* -----

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a reprogramação". -----

-----**B.8 – DELIBERAÇÕES AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL**-----

-----**(160)** – Através da informação interna nº 833/2023, os serviços da DS, remeteu a seguinte informação: No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Social, alínea b) do n.º 1 do artigo 1º, segue em anexo requerimento para o apoio na área das acessibilidades aos serviços de saúde e aos serviços públicos em geral, bem como a disponibilização de serviços de transporte.

-----A candidatura está devidamente instruída e com a documentação exigida. -----

-----Tendo em conta o disposto no ponto 4 do artigo 2º do regulamento Municipal de Apoio Social, onde é referido que -No apoio associado à disponibilização de serviços de transporte, previsto na alínea b) do n.º 1, do artigo 1.º, podem ser apoiados todos os cidadãos com 65 ou mais anos ou aposentados e os cidadãos portadores de deficiência, a candidatura reúne as condições para ser apoiada no âmbito do regulamento. À consideração superior. -----

-----Requerente: Maria Joaquina Camacho Caixeirinho Lino. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido”. -----

-----**B.9 – APOIOS ECONÓMICOS A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR** -----

-----O Serviço de Educação e Biblioteca (SEB) informou que os processos de submissão de candidaturas ao apoio de ensino superior, regulamentado por esta autarquia com entrada em vigor a 1 de fevereiro de 2022, estão em conformidade: -----

-----**Primeiro- (161)** - Requerente: Marta Isabel de Almeida Pereiro, natural de Ferreira do Alentejo e aluna do ensino superior, com frequência de Licenciatura em Tecnologia Biomédica no Instituto Politécnico de Setúbal. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado”. -----

-----**Segundo- (162)** - Requerente: Carolina da Silva Carias, natural de Ferreira do Alentejo e aluna do ensino superior, com frequência de Licenciatura em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado”. -----

-----**Terceiro- (163)** - Requerente: Francisco José Santos Santana, natural de Ferreira do Alentejo e aluno do ensino superior, com frequência de Licenciatura em Física na Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado”. -----

-----**Quarto- (164)** - Requerente: Laura Isabel Agostinho Caturra, natural de Alfundão e aluna do ensino superior, com frequência de Licenciatura em Enfermagem na Escola Superior de Saúde Egas Moniz- Monte da Caparica. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". -----

-----**B.10 – PROGRAMA PRELIMINAR DA OBRA DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTO NA RUA ZECA AFONSO EM FERREIRA DO ALENTEJO** -----

-----**(165)** – Foi enviado para apreciação o programa preliminar, acompanhado do caderno de encargos e o convite referentes ao procedimento de aquisição dos serviços referenciados em epígrafe. Estas peças são as necessárias ao procedimento de formação de contrato de ajuste direto, nos termos da alínea a) do nº1 do artº 40º do CCP (código dos contratos públicos publicado em anexo ao D.L 18/2008 de 29 de janeiro e alterado pelo D.L 111-B/2017 de 31 de agosto). Esta aquisição de serviços poderá realizar-se por ajuste direto nos termos da alínea d) do nº1 do artº 20º do CCP. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado o programa preliminar". -----

-----**B.11 – REGULAMENTO DOS FUNDOS DE MANEIO. ALTERAÇÃO** -----

-----**(166)** – Foi remetida a proposta de alteração ao Regulamento dos Fundos de Maneio existente. As constituições de fundos de maneio decorrem da necessidade que a entidade se depara, diariamente, para que possa suprimir pequenas despesas urgentes e inadiáveis. O Regulamento de Fundos de Maneio que se encontra em vigor, foi aprovado na reunião da câmara de 2 de fevereiro 2022, e está de acordo com o estipulado nas Normas de Controlo Interno aprovadas pela Câmara Municipal na sua reunião de 22 de junho de 2017, alterado nos seus artigos 5º, 6º e 6º-A, na reunião da câmara de 18 de abril de 2018 e 16 de fevereiro de 2022. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada a alteração". -----

-----**B.12 – PARQUE DE EMPRESAS. ALIENAÇÃO DE LOTES** -----

-----**Primeiro-(167)** – Os serviços de economia e estratégia, remeteram através da informação nº 1156/2023, de 7 de fevereiro de 2023, a proposta de valor por m2 de lotes de terreno no Parque de Empresas de Ferreira do Alentejo, com a referência a 15 euros m2 de acordo com o estudo de viabilidade económica. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada a proposta de 15 euros/m²”. -----

-----**Segundo-(168)** Os serviços de economia e estratégia, remeteram através da informação nº 1297/2023, de 10 de fevereiro de 2023, junto da qual foi anexada a proposta da firma “Electro Carraminho LDA “análise para a aquisição de lote de terreno na zona de expansão do Parque Empresarial de Ferreira do Alentejo. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada a pontuação da empresa de acordo com a informação dos serviços”. -----

-----**B.13 – SUPLEMENTO REMUNERATÓRIO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE- ANO 2023** ---

-----**(169)** – A Chefe DAM através da nota interna nº 97/2023, de 4 de janeiro de 2023, referiu: *Cumpr-me informar que nos termos e para cumprimento do disposto no artº 3º do DL nº 93/2021, de 9 de novembro, que existe necessidade do SR. Presidente, remeter proposta para apreciação e deliberação da câmara municipal, identificando, e justificando, no mapa de pessoal, os postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade, bem como a qualificação do nível de insalubridade ou penosidade como baixo, médio ou alto. A proposta deve conter informação financeiramente sustentada e é precedida da audição dos representantes dos trabalhadores e de parecer fundamentado do serviço de segurança, higiene e saúde no trabalho, para efeitos de aprovação do suplemento de penosidade e insalubridade para o ano 2023.*-----

-----a) foram identificados pelos dos serviços, os postos de trabalho da carreira geral de assistente operacional e assistente técnico, cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade;-----

-----b) Foi ouvido o serviço municipal que tem a seu cargo a higiene e segurança no trabalho (HST), o qual, conforme parecer, propõe a definição das funções e dos níveis a que se deve aplicar o suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade. (ANEXO 1).-----

-----c) O orçamento municipal na sua rubrica - contem dotação suficiente, para o custo estimado para o ano 2023 de 50.406.18 € (ANEXOS 2 e 4).-----

-----d) descrição das funções e respetivos postos de trabalho, nos termos do mapa de pessoal (anexo 3)-----

-----Pelo exposto pode o SR. Presidente submeter a Câmara Municipal para que seja apreciação e deliberado a:-----

-----a) Definição das funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, e respetivos níveis, conforme o parecer do serviço HST:-----

-----Nível Alto: Cantoneiros que operam nos veículos de recolha de RSU; Cantoneiros na recolha de monos; Operadores das ETAR; Operadores de desobstrução e limpeza de coletores de esgotos e asfaltador de rodovias.-----

-----Nível Médio: Cantoneiros de limpeza urbana; Operadores do CROFA; Coveiros e operadores do crematório no cemitério; Motoristas de recolha de RSU e pedreiros e serventes que efetuam a abertura, aterro e arranjo de sepulturas. À consideração superior.-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovado conforme proposto”.-----

-----**B.14 – DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL E INTEGRAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA- ANO 2022**-----

-----**(170)** – Foi remetida a informação interna nº 1249/2023, de 9 de fevereiro de 2023, da Chefe DAM, a qual se transcreve: *Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação, aprovar os documentos de prestação de contas, onde se inclui o mapa «Demonstração do desempenho orçamental». O n.º 6 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades intermunicipais, refere que a utilização do saldo de gerência anterior, na medida em que parte deste saldo que resulta das receitas consignadas, pode ser incorporado na execução orçamental do ano, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas, concretizando-se por meio de uma alteração orçamental com aprovação do mapa de Fluxos de Caixa pelo órgão executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas.*-----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovada conforme proposto. Remeter à Assembleia Municipal”.-----

-----**B.15 – 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO OM (ORÇAMENTO MUNICIPAL) E GOP (GRANDES OPÇÕES DO PLANO**-----

-----**(171)** – No seguimento da informação interna nº 1295/2023, de 9 de fevereiro de 2023, a Chefe DAM informou que: *Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da revisão orçamental. Pelo exposto a câmara municipal deve apreciar e*

deliberar submeter à Assembleia Municipal a primeira alteração modificativa ao orçamento municipal da receita e despesa e plano plurianual de investimentos para o ano de 2023, contendo a receita de: a) integração do saldo da gerência do ano 2022, no valor de 3.979.332,23 euros; MJC Processo 1295/2023 Inf. - 441/2023-b) integração de receita corrente, proveniente da comparticipação do: b1) PART (transferência efetuada pela CIMBAL), no valor de 9.740,68 euros; b2) Projeto "INCLUDE - Rotas sem Barreiras" (transferência a efetuar pela ESDIME), no valor de 1.371,00 euros. No que concerne à integração de igual valor na despesa, a mesma foi afeta para: a) reforçar a inscrição para o ano 2023 em projetos incluídos no Plano Plurianual de Investimentos. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovada conforme proposto. Remeter à Assembleia Municipal". -----

-----**B.16 – QUEIMAS E QUEIMADAS**-----

-----**(172)** – Foi remetida a informação interna nº 1338/2023, de 13 de fevereiro de 2023, da DAM a qual se transcreve: *Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação do processo, relativos a requerimento cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora. Ana Rute de Sousa, nos termos do despacho de subdelegação do Sr. Presidente, datado de 14/10/2021, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação.* -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificados os despachos". -----

-----**B.17 – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO**-----

-----**(173)** – Foi apresentado o pedido do Moto Clube OFDH, através da entrada externa 1350/2023, de 26 de janeiro de 2023, relativo ao pedido de alargamento de horário para a realização de um baile de carnaval, no Centro Cultural de Peroguarda, dia 19 de fevereiro de 2023, das 2:00 às 4:00 horas. -----

-----O solicitado tem pareceres favoráveis da GNR e Freguesia do local do evento. -----

-----Os serviços informaram favoravelmente sobre a pretensão. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". -----

-----**B.18 – CONTRATO DE AVENÇA. PARECER PRÉVIO**-----

----(174) – Foi remetida a informação interna nº 1421/2023, de 21 de fevereiro de 2023, da Chefe DAM, a qual se transcreve: *Tendo presente o despacho do Sr. Presidente dado na Informação Interna (GSE) n.º 861/2023, a contratação de serviços na área de audiovisuais em regime de Avença, carece de parecer prévio favorável da Câmara Municipal, após a autorização para cabimento de uma estimativa de custo de 19.800,00 Eur+IVA, pelo período de 22 meses, com início a 1/3/23.* -----

----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Retirado por falta de elementos instrutórios”. -----

----C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----Não houve. -----

----D. – MINUTA DA ATA -----

----Aprovada por unanimidade. -----

----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezassete horas e trinta minutos, o Senhor Vice- Presidente declarou encerrada a reunião. -----

----E eu, Osébas Rocha Guerra, Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. -----

O Vice-Presidente da Câmara,



José Valente Rocha Guerra